



PORTARIA Nº 072/2026

Designa Fiscal e Gestor de Contrato e dá outras providências.

Allan Pyetro de Melo de Souza, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Palhoça, no uso de suas atribuições, estabelecidas pelo art. 72 da Lei Complementar nº 235/2016,

Resolve:

Art. 1º Fica revogado o Art. 2º da Portaria nº 019/2026.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria 019/2026.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor em 13 de julho 2026, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Decreto nº 1.304/2011.

Palhoça (SC), em 15 de julho de 2026.

Allan Pyetro de Melo de Souza
Presidente do IPPA